



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
142/2020 CELEBRADO PELO O MUNICÍPIO
DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PA E A
EMPRESA MULT LINK ENGENHARIA EIRELI.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO, nesta cidade de Santa Izabel do Pará, na Av. Barão do Rio Branco, N.º. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ: 05.171.699/0001-76, representada neste ato pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, representada pelo Sr. **PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA**, brasileiro, nomeado através do Decreto Municipal nº 002/2017, portador do CREA/PA nº 7550-D e do CPF nº 237.102.172-53, residente e domiciliado na Rua Pantanal, nº 700, bairro Curuçambá, Ananindeua/PA, CEP 67.146-309 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTO E TURISMO**, representada neste ato pelo Prefeito em Exercício, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, inscrito no CPF nº 304.410.562-53, portador do RG nº 6.584 OAB/PA, residente e domiciliado na cidade de Santa Izabel do Pará, CEP 68.790-000, aqui denominado aqui de **CONTRATANTES**, e a empresa **MULT LINK ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **35.057.043/0001-98**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 316, nº 5610, Edifício Juscelino Kubitscheck, Sala 211, bairro Castanheira, Belém/PA, CEP 66.645-003, representada neste ato por **ANTONIO AZEVEDO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 12636 D e do CPF nº 450.727.102-97, residente e domiciliado na Avenida Gentil Bittencourt, nº 2086, Apt. 601, Condomínio The One Residence, bairro São Brás, Belém/PA, CEP 66.063-018, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e avençado o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.97/2020, vinculado ao **Processo Administrativo nº 439/2020, TOMADA DE PREÇOS 005/2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
ASSESSORIA JURÍDICA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do contrato originário firmado entre as partes em 29.10.2020, nos termos previstos em sua segunda cláusula - Vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de **27.01.2021 a 27.04.2021**, iniciando logo após o último dia do prazo pactuado, para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo Art. 4º-H, da Lei nº 13.979/2020

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Santa Izabel do Pará - PA, 27 de janeiro de 2021.

PEDRO PAULO DE
MAGALHAES
BEZERRA:23710217253

Assinado de forma digital por
PEDRO PAULO DE MAGALHAES
BEZERRA:23710217253

PEDRO PAULO DE MAGALHÃES BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253

Assinado de forma digital por
EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253

EVANDRO BARROS WATANABE
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

MULTI LINK ENGENHARIA Assinado de forma digital por MULTI LINK
ENGENHARIA EIRELI:35057043000198
EIRELI:35057043000198 Dados: 2021.01.27 08:59:25 -03'00'

MULTI LINK ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 35.057.043/0001-98
CONTRATADA